

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo TST nº 503.172/2014-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Comercial Araújo Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda. - ME. CNPJ: 13.597.348/0001-50. OBJETO: aquisição de cafeteiras elétricas. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-057/2014-B2. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 7.892/2013, 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 17.150,00. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até noventa dias após o recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2015NE000343, de 11/02/2015. ASSINATURA: 19/2/2015. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Cássio Eugênio Araújo, Sócio.

Processo TST nº 502.322/2014-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: GCS Gêmeos Comercial e Serviços Ltda. - ME. CNPJ: 05.304.400/0001-04. OBJETO: aquisição de cafeteiras elétricas. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-057/2014-A2. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 7.892/2013, 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 20.449,00. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato até 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2015NE000342, de 11/2/2015. ASSINATURA: 19/2/2015. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Adelson Antunes Rodrigues, Procurador.

**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Processo TST nº 500.633/2015-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Prime Home Care Assistência Médica Hospitalar Ltda. CNPJ: 16.739.984/0001-67. CONTRATO: CRM-013/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 07/04/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Fause Nabil El Haje, Representante Legal.

Processo TST nº 500.512/2015-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clinodonto - Clínica Odontológica S/C Ltda. CNPJ: 03.618.253/0001-11. CONTRATO: CRO-027/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Denise Pinheiro Falcão da Rocha, Representante Legal.

Processo TST nº 500.629/2015-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: GHISI - Centro Clínico Odontológico Ltda. CNPJ: 00.664.441/0001-98. CONTRATO: CRO-032/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Fernando Luiz, Representante Legal.

Processo TST nº 500.565/2015-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: 3ª Dimensão Diagnóstico por Imagem S/S. CNPJ: 06.056.327/0001-61. CONTRATO: CRO-039/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 15 de abril de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Marli Pascoal, Representante Legal.

Processo TST nº 500.780/2015-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: MR Clínica Odontológica Ltda. CNPJ: 09.129.918/0001-00. CONTRATO: CRO-042/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Maria Rita Araújo Lima, Representante Legal.

Processo TST nº 500.681/2015-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica de Odontologia e Psicologia Diniz Ltda. CNPJ: 00.800.115/0001-60. CONTRATO: CRO-049/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Álvaro Diniz de Deus Júnior, Representante Legal.

Processo TST nº 500.635/2015-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Odontológica Nobile Ltda. CNPJ: 04.070.786/0001-74. CONTRATO: CRO-057/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Adriana Soares Tavares Almeida, Representante Legal.

Processo TST nº 500.792/2015-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Oris - Centro de Periodontia de Halitose Ltda. CNPJ: 04.252.408/0001-01. CONTRATO: CRO-065/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Celi Novaes Vieira, Representante Legal.

Processo TST nº 500.561/2015-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: SINAPSE Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 06.054.754/0001-00. CONTRATO: CRM-012/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 10/04/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos Bernardo Tauil, Representante Legal.

Processo TST nº 500.936/2015-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: NOE - Núcleo Odontológico Especializado Ltda. CNPJ: 02.557.470/0001-86. CONTRATO: CRO-068/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos Gutemberg Lira, Representante Legal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST nº 500.197/2015-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. CNPJ: 78.533.312/0001-58. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-046/2014 - prestação de serviços de encadernação e restauração de documentos. PRORROGAÇÃO: com base no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12 meses, a contar de 7/7/2015 até 6/7/2016. ASSINATURA: 10/4/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: José Geraldo Gonçalves, Procurador.